

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO

Endereço: Rua José Benedito, 139, Bairro Santa Efigênia - Itabirito, Minas Gerais CEP: 35450-000. Telefone: (31) 3561-1269. *e-mail*: gabinete.itabirito@ifmg.edu.br

#### **EDITAL Nº 021/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre o Processo Seletivo relativo ao preenchimento de vagas ociosas/remanescentes para Transferência e Obtenção de Novo Título.

A DIRETORA PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - *CAMPUS* AVANÇADO ITABIRITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n°1334/2015, publicada no Diário Oficial da União de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG n° 1349, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 1359 de 25/09/2015, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2015, Seção 1, pág. 1, torna público que estarão abertas, no período de **05 a 23 de novembro de 2018**, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Transferência e Obtenção de Novo Título, para preenchimento de vagas ociosas dos cursos do IFMG – *Campus* Avançado Itabirito.

#### 1. VALIDADE

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula no curso de Engenharia Elétrica do IFMG – *Campus* Avançado Itabirito para o 1° Semestre de 2019.

#### 2. DAS MODALIDADES

- 2.1. Transferência é destinada aos discentes oriundos de outros *campi* e de outras instituições de ensino, nacionais ou estrangeiras, provenientes de cursos autorizados ou reconhecidos, mediante processo seletivo, para o mesmo curso ou para outros cursos de nível superior do IFMG *Campus* Avançado Itabirito.
- 2.2. Obtenção de novo título é a possibilidade de o diplomado em curso de graduação ingressar em um novo curso de mesmo nível no IFMG *Campus* Avançado Itabirito.

#### 3. DAS VAGAS

3.1. As vagas ofertadas têm validade para o 1º Semestre de 2019 e estão discriminadas no quadro abaixo:

Quadro 1 – Vagas ofertadas para o 1° Semestre de 2019.

Nível	Vagas		
Superior	7 vagas de Transferência 7 vagas de Obtenção de Novo Título		
	Superior		

## 4. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. Para TRANSFERÊNCIA para o curso superior de Engenharia Elétrica, serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:
  - a) estar em situação regular em Instituição de ensino nacional devidamente reconhecida;
  - b) ter integralizado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que estiver matriculado;
  - c) cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Avançado Itabirito.

A aceitação dos pedidos de transferência ficará condicionada à correlação de estudos entre as disciplinas cursadas e a matriz curricular do curso de graduação em Engenharia Elétrica.

- 4.2. Para OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:
  - a) possuir diploma de curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC; ou possuir diploma estrangeiro de curso de graduação, devidamente revalidado por instituições nacionais públicas de ensino superior, na forma da lei até a data do término das inscrições, os documentos legalizados deverão ser traduzidos para a língua portuguesa por profissionais legalmente juramentados;
  - b) possuir diploma de curso diferentes do curso para o qual a matrícula está sendo pretendida;
  - c) cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Avançado Itabirito.

# 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O candidato deverá realizar sua inscrição no IFMG – *Campus* Avançado Itabirito, situado na Rua José Benedito, 139, Bairro Santa Efigênia, Itabirito, Minas Gerais, nos dias úteis do período de **05 a 23 de novembro de 2018**, conforme horários disponíveis no Quadro 2.

Quadro 2 – Horários para realização de inscrições.

Período	Horário			
05 de novembro de 2018 a 14 de novembro de 2018	08:00h às 16:00h			
15 de novembro de 2018 a 23 de novembro de 2018	08:00h às 20:00h			

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia do documento de identidade, requerimento (Anexo I) devidamente preenchido e assinado com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital e, ainda, especificamente para cada modalidade:

#### 5.2.1. Transferência:

- a) Comprovante de Matrícula da instituição de ensino de origem;
- b) Histórico ou extrato escolar completo e atualizado do curso.

#### 5.2.2. Obtenção de Novo Título:

- a) Diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (original e cópia);
- b) Histórico Escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas (original e cópia).

Caso a instituição de ensino de origem, por razões diversas, não emitir os documentos acima relacionados, esta instituição deverá emitir uma declaração oficial em papel timbrado deixando claro o motivo pela qual não foi possível emitir estes documentos e definindo uma possível data para emissão dos mesmos.

## 6. DA SELEÇÃO

- 6.1. Com base na documentação exigida no subitem 5.2 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade da Coordenação de Curso, a qual adotará os seguintes procedimentos:
  - a) Determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
  - b) Verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 4;
  - c) Realizar avaliação do histórico escolar do candidato, analisando a viabilidade do pedido de ingresso no curso.
- 6.2. Para o curso de Engenharia Elétrica, os candidatos a Transferência e Obtenção de Novo Título devem se submeter à uma **Prova de Cálculo I**, no dia **29 de novembro de 2018, de 18h às 20h,** no IFMG *Campus* Avançado Itabirito. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota superior ou igual a 60% (sessenta por cento) do total de pontos;
- 6.3. A prova será elaborada com base nos seguintes assuntos: estudo das funções básicas: constante, linear, polinomial do primeiro grau, polinomial do segundo grau, composta, inversa, exponencial, logarítmica, seno, cosseno, tangente, arco seno, arco cosseno, arco tangente. Limites e continuidade. Derivada. Regras básicas de derivação. Derivada das funções elementares. Regra da Cadeia. Aplicações da derivada. Regra de L'Hôpital.

# 7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Para as modalidades Transferência e Obtenção de Novo Título, os candidatos serão classificados pela comparação dos seguintes critérios:
  - a) Maior nota nas provas escritas;
  - b) Maior Índice de Aproveitamento Acadêmico na instituição de origem;
  - c) Maior idade.

7.2. Caso não sejam preenchidas as vagas em uma das modalidades e existam candidatos aptos na outra modalidade, estes poderão ser chamados até que se completem as vagas.

#### 8. DO RESULTADO

O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia **30 de novembro de 2018** nos quadros de avisos do Registro e Controle Acadêmico (RCA) do IFMG – *Campus* Avançado Itabirito.

#### 9. DA MATRÍCULA

- 9.1. Os candidatos classificados de acordo com o quadro de vagas deverão efetuar suas matrículas no Registro e Controle Acadêmico (RCA) do IFMG *Campus* Avançado Itabirito juntamente com os ingressantes do primeiro período letivo do curso de graduação em Engenharia Elétrica, nos horários e datas previstos no calendário acadêmico do ano de 2019.
- 9.2. O candidato que não efetuar sua matrícula no dia e horário especificados no subitem anterior será considerado desistente do processo.
- 9.3. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.
- 9.4. No ato da matrícula, o candidato com a vaga deferida deverá apresentar o original e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:
  - a) Carteira de identidade;
  - b) CPF;
  - c) Certidão de nascimento ou casamento;
  - d) Título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito;
  - e) Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
  - f) Histórico Escolar do nível médio:
  - g) Histórico escolar completo e atualizado do curso;
  - h) Para transferência, menção à situação do aluno em relação ao ENADE;
  - i) Plano de Ensino (conteúdo programático), original e cópia, com todas as disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem a serem aproveitadas;
  - j) 2 (duas) fotografias 3x4 recente;
  - k) Comprovante de endereço atualizado;
  - Guia de Transferência, para candidatos oriundos de Transferência, ou documento que comprove o cancelamento da matrícula na instituição de origem e diploma ou declaração de conclusão de curso para candidatos a Obtenção de Novo Título.
- 9.5. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após a realização da matrícula.
- 9.6. A falta de quaisquer documentos exigidos para matrícula neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

9.7. O próprio candidato fará a matrícula, ou seu procurador, sendo que este deverá apresentar procuração registrada em cartório assinada pelo candidato com firma reconhecida e identificação pessoal.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Ao discente cuja transferência for aceita, apenas será concedido o trancamento de matrícula depois de cursar, no mínimo, um período letivo.
- 10.2. As disposições e instruções contidas no anexo deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.
- 10.3. O discente, cuja transferência for aceita, deverá solicitar Aproveitamento de Estudos no setor de Registro Acadêmico em período previsto no calendário acadêmico do *Campus*, devendo apresentar a documentação completa.
- 10.4. Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Avançado Itabirito.

FERNANDA PELEGRINI HONORATO PROENÇA

Diretora Pró-Tempore IFMG - Campus Avançado Itabirito



## **ANEXO I - Edital 021/2018**

N° do protocolo:	
Data: / /	Hora: :
Responsável:	

# INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES/OCIOSAS

Nome do candidato:								*]	N° inscriçã	o:
Curso pretendido:								*		
Motivo de interesse po	elo curso:									<u>'</u>
				-						
e-mail:					Tel. 1:	( )	-	Tel. 2	2:()	-
Vem requerer inscrição	em processo	seletiv	o para o p	preenchimen	ito de vagas	remanescent	es/ociosa	s por mei	io da modali	dade:
* Campos a serem j	preenchidos	pela Di	retoria de	Ensino / Re	egistro Aca	dêmico				
Transferência pa	no mosmo	Alluco	OH OHMO	og ofing n	a âmbita	*N° inscriç	ño no mo	adalidad	0:	
do IFMG ou trai						'IN IIISCIIÇ	ao na m	Juanuau	.е.	
do IFMG (reopç		entre	cursos u	151111105 110	ambno					
Curso no qual está matri							Carga h	orária tot:	al cursada:	h
Ano/semestre de ingress		atual:		/	Coefic	iente de rendi		oraria tota	Idade:	anos
Motivo da solicitação de		ituur.		<del>'</del>	Coche	ionic de l'enai	ilento.		Tauac.	anos
Obs.: A carga horária total		nuela disc	criminada	no histórico 1	parcial do al	uno. com discir	linas em a	ıprovação	e/ou aproveit	amento.
3						<u>r</u>		1		
Transferência pa	ara mesmo	curso	ou curs	os afins de	e dicen-	*N° inscriç	ão na mo	odalidad	e:	
tes oriundos de o	outras insti	ituiçõe	s de ens	ino						
Curso no qual está matri	culado:						Carga h	orária tota	al cursada:	h
Instituição em que está r	natriculado:					Estado	o/país:			/
Ano/semestre de ingress	so no curso a	atual:		/		Carga horári	a total da	a matriz (	origem):	h
Obs.: A carga horária total	l cursada é aq	quela dis	criminada	no histórico p	parcial do al	uno, com discip	linas em a	provação	e/ou aproveit	amento.
Ohtonoë o do nos	441					*NO incomia	ša na ma	adalidad	0.	
Obtenção de nov						*N° inscriç				l.
Curso Superior em que o		ma:	Carga horária t				total do curs	o: h		
Instituição anterior (dipl	oma):					Esta	do/país:			/
Informações Complement	ntares:									
Imormações Complemes	irtar co.									
Obs.: Anexar documen	ıtação exigi	ida no e	<u>edital</u> .							
DECLARO ESTAR	CIENTE	E DE	ACORE	OO COM A	AS CONE	IÇÕES EX	POSTA	S NO E	DITAL No	021/2018,
					/09/2018	,				
			Assina	tura do candio	dato ou proc	urador legal				
			Assina	tura do candio	dato ou proc	urador legal				
			Assina	tura do candio	dato ou proc	urador legal				
Protocolo N°:							<b></b>		omprova	nte
Protocolo N°:				(	de/	/	<b></b>		omprova	
Nome do candidato:					de/	/	<b></b>		omprova - Campus A Itabirito	
Nome do candidato: Curso pretendido:					de/_	/	<b></b>	IFMG -	- Campus A	Avançado
Nome do candidato:	INSCRIÇ	ÇÃO E	M SELE	EÇÃO DE Y	de/_	/	_	IFMG -	- <i>Campus A</i> Itabirito reção de Er em:/_	Avançado
Nome do candidato: Curso pretendido:	INSCRIÇ N° DE IN	ÇÃO E NSCRI	M SELE ÇÃO GE		de/	/	_	IFMG -	- <i>Campus A</i> Itabirito reção de Er	Avançado